

PORTARIA Nº 396/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora
efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511833-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora
efetiva **NERIVALDA LEITE HERCULANO FERREIRA**, mat. 4760, inscrita no
CPF sob nº 043.049.494-70, portadora da Carteira de Identidade nº
5939521-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria
de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 09/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1950